



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.095, de 01 de Dezembro de 2011.
(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar)

O Sr. Sergio Ribeiro Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de nº 3.050 de 09 de Dezembro de 2010, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 12.979.000,00 (Doze Milhões, Novecentos e Setenta e Nove Mil Reais) suplementando as seguintes dotações abaixo:

Orgão:	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Func.Progr.:	04.1220002.2004	MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO GAPE	
Categ.Econ:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 150.000,00
Categ.Econ:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
Orgão:	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade:	02.03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMG		
Func.Progr.:	04.1220004.2006	MANUTENÇÃO DA SEMG	
Categ.Econ:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
Orgão:	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Unidade:	02.04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
Func.Progr.:	04.1220006.2008	MANUTENÇÃO DA SECR. DE ASS. JURÍDICOS	
Categ.Econ:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
Orgão:	02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Unidade:	02.06.01 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS		
Func.Progr.:	04.1220011.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Categ.Econ:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 700.000,00
Categ.Econ:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
Orgão:	02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade:	02.07.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMEL		
Func.Progr.:	27.8120012.2019	MANUTENÇÃO DA SECR. DE ESPORTE E LAZER	
Categ.Econ:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 110.000,00
Categ.Econ:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
Orgão:	02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02.08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SEME		
Func.Progr.:	12.3610016.2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categ.Econ:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J.	R\$ 170.000,00
Categ.Econ:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
Unidade:	02.08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
Func.Progr.:	12.3650018.2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEI	
Categ.Econ:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Func.Progr.:	12.3650018.2026	SACOLÃO, C. BÁSICA, VALE TRANSPORTE	
Categ. Econ:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J.	R\$ 400.000,00
Func.Progr.:	12.3650018.2081	MANUT. DO FUNDEB INFANTIL 60%	
Categ.Econ:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 1.600.000,00
Categ.Econ:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 600.000,00
Func.Progr.:	12.3650018.2082	MANUT. DO FUNDEB INFANTIL 40%	
Categ.Econ:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 500.000,00



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

Unidade:	02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
Func.Progr.:	12.3650021.2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categ.Econ:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Func.Progr.:	12.3610021.2032	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	R\$ 1.140.000,00
Categ.Econ:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 500.000,00
Func.Progr.:	12.3610021.2036	CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP	
Categ.Econ:	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100.000,00
Orgão:	02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade:	02.09.01 – OBRAS PÚBLICAS		
Func.Progr.:	15.4520026.2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
Categ.Econ:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
Func.Progr.:	15.4520142.2185	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	
Categ.Econ:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 220.000,00
Orgão:	02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unidade:	02.10.01 – VIAS, LOGRADOUROS, PÁRQUES E JARDINS – SEMSEM		
Func.Progr.:	15.4520028.2047	MANUTENÇÃO DOS SERV. MUNICIPAIS	
Categ.Econ:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 220.000,00
Categ.Econ:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
Orgão:	02.12.00 – SECRETARIA MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade:	02.12.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
Func.Progr.:	04.1220033.2053	MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Categ.Econ:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 310.000,00
Orgão:	02.13.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		
Unidade:	02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS		
Func.Progr.:	10.3010035.2100	SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categ.Econ:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
Func.Progr.:	10.3010126.2101	GESTÃO DO SUS	
Categ.Econ:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 3.800.000,00
Categ.Econ:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 400.000,00
Categ.Econ:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
Orgão:	02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
Unidade:	02.14.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMTR		
Func.Progr.:	26.7820037.2065	MANUTENÇÃO DA SECR. DE TRANSPORTES	
Categ.Econ:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 120.000,00
Categ.Econ:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
Unidade:	02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMTRANS		
Func.Progr.:	26.7820093.2129	MANUT. DO PROG. ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SEMÁFORO	
Categ.Econ:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 40.000,00
Func.Progr.:	26.7820096.2132	MANUT. DO PROG. CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
Categ.Econ:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J.	R\$ 4.000,00
Func.Progr.:	26.7820097.2133	MANUT. DO PROG. FISCALIZ. ELETRÔNICA DE VELOCIDADE	
Categ.Econ:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	R\$ 315.000,00
Orgão:	02.15.00 – SECR. MUNIC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade:	02.15.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Func.Progr.:	08.2440042.2070	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
Categ.Econ:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 500.000,00
Categ.Econ:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 110.000,00



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Orgão:
Unidade:
Func. Progr.:
Categ. Econ:

02.20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E RENDAS
02.20.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04.1220052.2080 MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DA RECEITA E RENDAS
3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 12.979.000,00 (Doze Milhões, Novecentos e Setenta e Nove Mil Reais), as seguintes dotações abaixo discriminadas:

Orgão:
Unidade:
Func. Progr.:
Categ. Econ:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMG

04.1220004.2006 MANUTENÇÃO DA SEMG
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 80.000,00

Orgão:
Unidade:
Func. Progr.:
Categ. Econ:

02.05.00 – SECR. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO
02.05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SEMF

04.1230007.2009 MANUTENÇÃO DA SEMF
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 220.000,00

Orgão:
Unidade:
Func. Progr.:
Categ. Econ:

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.3650019.1003 CONSTR.,AMPL. E REFOR. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS 40%
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 930.000,00
12.3650021.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 1.790.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 900.000,00

Unidade:
Func. Progr.:
Categ. Econ:

02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.3610022.1004 CONSTR.,AMPL. E REFOR. DE PRÉDIO DO ENS. FUNDAM. 40%
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 1.000.000,00

Orgão:
Unidade:
Func. Progr.:
Categ. Econ:

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.09.01 – OBRAS PÚBLICAS

15.4520026.2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J R\$ 300.000,00
15.4520142.2185 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J R\$ 200.000,00

Orgão:
Unidade:
Func. Progr.:
Categ. Econ:

02.12.00 – SECRETARIA MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO
02.12.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04.1220033.2053 MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
16.4820032.1010 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS LIVRES
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 500.000,00

Orgão:
Unidade:
Func. Progr.:
Categ. Econ:

02.13.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.3010121.2096 MANUT. DA ASS. MÉDICA ESP. E HOSPITALAR R\$ 700.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo
10.3010117.2155 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E DE MÉDIA

Func. Progr.:
Categ. Econ:
Func. Progr.:
Categ. Econ:

10.3010117.2155 COMPLEXIDADE R\$ 1.000.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo
10.3050166.2064 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA R\$ 150.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

Orgão:
Unidade:
Func. Progr.:
Categ. Econ:

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMTRANS
26.7820094.2130 MANUT. DO PROG. MOBILIDADE URBANA
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. R\$ 319.000,00

Orgão:
Unidade:
Func. Progr.:
Categ. Econ:
Categ. Econ:

02.16.00 – SECR. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
02.16.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
18.5410045.2074 MANUT. DA SECR. DO MEIO AMB. E SUSTENTABILIDADE
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 420.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 120.000,00

Orgão:
Unidade:
Func. Progr.:
Categ. Econ:
Categ. Econ:

02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMCULT
13.3920046.2075 MANUTENÇÃO DA SECR. DE CULTURA E TURISMO
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 50.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 150.000,00

Orgão:
Unidade:
Func. Progr.:
Categ. Econ:
Categ. Econ:
Func. Progr.:
Categ. Econ:
Categ. Econ:

02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
02.18.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
06.1810005.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 150.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 300.000,00
06.1810101.2138 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 2.100.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 150.000,00

Orgão:
Unidade:
Func. Progr.:
Categ. Econ:

02.19.00 – SECRET. MUNIC. DO DESENVOLV. ECON. S. E TRABALHO
02.19.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
11.3220051.2174 CURSOS PROFISSIONALIZANTES
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 1.400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carapicuíba, 01 de Dezembro de 2011.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária Municipal dos Assuntos Jurídicos